



**ATA DA 584ª (QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, com a presença dos seguintes Conselheiros: Advogado Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Engenheiro Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 - Balancete por conta referente ao mês de novembro/2019.** Foi registrada a presença da Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho, que apresentou uma análise do Balancete do mês de novembro/2019, destacando as principais variações ocorridas e respondendo aos questionamentos formulados pelos Conselheiros. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Fluxo de caixa referente ao mês de dezembro/2019.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso. **Subitem 2.3 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 – Intranet 998/2020.** Ofício nº 15/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 17/01/2020, que trata da posição do mês de novembro/2019 do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita à DIRAFI que sejam atendidas as recomendações do referido Ofício. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL.** O Conselho registrou o recebimento via mensagem eletrônica da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da CDRJ. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.6.1 – Apreciação das Atas da 2377ª a 2383ª Reuniões da Diretoria Executiva, da 725ª a 730ª Reuniões do Conselho de Administração e da 1ª e 2ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.** Ao apreciar as Atas do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal fez as seguintes



considerações: **Ata da 726ª Reunião do CONSAD, de 07/10/2019, Subitem 1.8** – Solicita à DIREXE que sejam encaminhadas as medidas adotadas para cumprimento das recomendações do TCU constantes do Acórdão nº 8727/2019 – TCU – Primeira Câmara. **Ata da 727ª Reunião do CONSAD, de 04/11/2019, Subitem 1.8** – Solicita à AUDINT que envie ao CONFIS a planilha de acompanhamento das deliberações e recomendações do TCU e da CGU da forma como é encaminhada ao Conselho de Administração. Relativamente as demais Atas encaminhadas, o Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez observações. **Subitem 2.7 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.7.1 – CI-CONFIS 19183/2019.** Ao apreciar o item 1 da Ata 2371ª Reunião da DIREXE, de 17/10/2019, o Conselho Fiscal, em sua 582ª Reunião, de 29/12/2019, solicitou à SUPJUR o envio do parecer jurídico que tratou da contratação, por Dispensa de Licitação, para prestação dos serviços de condução de veículos. Em resposta, a SUPJUR restituiu o expediente com cópia do documento solicitado. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não fez observações. **Subitem 2.7.2 – CI-CONFIS 19182/2019.** Ao apreciar o item 2 da Ata 2369ª Reunião da DIREXE, de 03/10/2019, o Conselho Fiscal, em sua 582ª Reunião de 29/12/2019, solicitou à DIRAFI informações sobre o fundamento legal e razões para a contratação por Inexigibilidade de Licitação, dos serviços de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e cível/tributária, com envio da manifestação técnica e parecer jurídico que deram base à referida contratação. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações solicitadas. O Conselho Fiscal solicita à AUDINT que avalie o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação da sociedade Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil – Sociedade Simples – Ltda, com posterior envio de parecer de auditoria ao Colegiado. **Subitem 2.7.3 - CI-CONFIS 15961/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 580ª Reunião, de 25/10/2019, solicitou informações sobre a contratação definitiva de escritório de advocacia trabalhista, evitando, assim, mais uma contratação emergencial. Adicionalmente, solicitou esclarecimentos sobre a aplicabilidade do fundamento legal utilizado para a Inexigibilidade com vistas à contratação do serviço de elaboração e revisão de cálculos judiciais nas esferas trabalhistas e civil (Licitação nº 06/2019). Em resposta, a SUPGAB encaminha as informações solicitadas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez observações. **Subitem 2.7.4 – CI-CONFIS 12185/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 580ª Reunião, de 25/10/2019, registrou que aguarda a conclusão do trabalho mencionado pela Supervisora da SUTCOR, relativo à regularização contábil das faturas em aberto. Retorna o expediente com a manifestação da DIRAFI constante à fl. 21. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que aguarda o envio completo das informações conforme solicitado pela Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho, a partir de fevereiro/2020.



Subitem 2.7.5 – Documento SIED 609-E/2019. Participação do Acionista Minoritário nos Conselhos de Administração e Fiscal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e registra que aguarda orientações sobre a participação do membro representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro na próxima reunião do CONFIS prevista para o dia 02/03/2020. **Item 3.0 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** – Com base na Ata da 728ª Reunião do CONSAD, de 02/12/2019, Subitem 1.6 e nos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho, quanto ao cronograma da contratação da empresa de Auditoria Independente e da apresentação das demonstrações contábeis da CDRJ, o Conselho Fiscal externa preocupação à DIREXE e ao CONSAD quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos que possibilitem a realização da Assembleia Geral Ordinária. **Subitem 3.2** – A próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal está prevista para o dia 02/03/2020. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Representante do Ministério da Infraestrutura

ALEX DE SOUSA ARAÚJO
Representante do Ministério da Infraestrutura

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA
Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta